



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2023

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 13/04/2023

Hora: 13:45

EXPEDIENTE Nº 013/2023

RECEBIDO POR Jean Brito

“Altera por tempo indeterminado o parágrafo único dos artigos 54, 55 e 57 da resolução nº 009/2021, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mostardas, e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de minhas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Alterado por tempo determinado o parágrafo único dos artigos 54, 55 e 57 da resolução nº 009/2021, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mostardas, e dá outras providências., que passam ter a seguinte redação:

“Art. 54.

...

Parágrafo único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reunir-se-á ordinariamente nas segundas feiras, às 17:30 h (dezessete horas e trinta minutos).”

“Art. 55.

...

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS**

Parágrafo único. A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas reunir-se-á ordinariamente nas segundas feiras, às 17:30 h (dezessete horas e trinta minutos)."

"Art. 57.

...

Parágrafo único. A Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social reunir-se-á ordinariamente nas segundas feiras, às 17:30 h (dezessete horas e trinta minutos)."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, e terá sua vigência por tempo indeterminado."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM MOSTARDAS, 13 DE ABRIL DE 2023.

**Eduardo Verardi
Presidente**

**Dangelo Motta
Secretário**

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".